



Câmara Municipal de Niterói

Gabinete Vereadora Benny Briolly

EMENDA Nº. 000 ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 00361/2025

Acrescenta-se o Produto “POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE DA POPULAÇÃO LGBTQIAPN+” no anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no Programa 0133 - ATENÇÃO À SAÚDE, do Projeto de Lei 00361/2025.

Art.1º - Acrescenta-se no anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no programa 0133 - ATENÇÃO À SAÚDE, do Projeto de Lei 000361/2025, conforme tabela abaixo:

PROGRAMA:			ATENÇÃO À SAÚDE									
TÍTULO DO PRODUTO:			POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE DA POPULAÇÃO LGBTQIAPN+									
DESCRIÇÃO DO PRODUTO:			A implementação desta Política tem por finalidades promover a saúde da população LGBTI+ e definir princípios, estratégias e planos de ação para a implementação da Política Nacional de Saúde Integral LGBT no Município para incluir seu conteúdo nos processos de educação permanente das gestoras, dos gestores, das trabalhadoras e dos trabalhadores da saúde; ampliar o acesso da população LGBTI+ aos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo o respeito às pessoas, o acolhimento com qualidade, a resolução de suas demandas e necessidades e a permanência nos serviços para acompanhamento dos cuidados em saúde;prestar atenção integral contínua na rede de serviços do SUS para LGBTI+, oferecendo atendimento às patologias comuns à essa população e o devido acompanhamento clínico, incluindo das infecções sexualmente transmissíveis;garantir o uso do nome social de travestis e transexuais, de acordo com a Carta de Direitos dos Usuários do SUS, decretos e portarias estaduais e municipais;promover o respeito aos grupos LGBTI+ em todos os serviços do SUS e, particularmente, evitar constrangimentos;estimular e realizar campanhas e outras atividades contra o preconceito e a discriminação de LGBTI+ nos serviços de saúde entre outros.									
UNIDADE DE MEDIDA:			UNIDADE	ÓRGÃO GESTOR:	SMS	AGENDA TRANSVERSAL:	Mulheres, Niterói Jovem, Primeira Infância, Antirracista					
2026			2027			2028			2029			Região
Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		
	Invest.	Custeio		Invest.	Custeio		Invest.	Custeio		Invest.	Custeio	
1		R\$	1		R\$6.000.000	1		R\$ 7.000.000	1		R\$	Niterói



Câmara Municipal de Niterói

Gabinete Vereadora Benny Briolly

		5.000.000								8.000.000	Leste
											Norte
											Oceânica
											Pendotiba
											Praias da Baía

Os campos acima servem para informar a(s) meta(s) física(s) e valor(s) estimado(s) para o produto, é opcional informar a região e/ou meta física para cada região.

Art. 2º - Os valores para a execução do produto acima, serão compensados conforme tabela abaixo:

PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE CUSTEIO:	VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:
CIDADE SEGURA E PROMOTORA DA PAZ	R\$ 26.000.000
PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE INVESTIMENTO:	VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:

Os campos acima servem para informar de qual(s) Programa(s) o valor emendado será compensado. O programa de origem pode ser o mesmo citado no Artigo 1º.

JUSTIFICATIVA:

A população LGBTIA+ é historicamente excluída dos processos institucionais e encontra grande resistência ao acesso a diversas políticas públicas como a saúde. Esses corpos, principalmente de pessoas trans, mal conseguem seguir vivas e provar da expectativa de vida da população em geral, tendo cerca de 35 anos em média de vida.

A proposta é adentrar essa histórica marginalização e fazer uma política de Estado que reconheça essas falhas e que possa trabalhar no lógica da reparação histórica.

O Brasil segue sendo o país que mais mata pessoas LGBT's no mundo, portanto o papel do poder público é corrigir esse dado tão assustador.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2025.

Benny Briolly
Vereadora